



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Julho de 2025.

Ofício CMC N.º 589/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Igreja Batista de Honório Fraga.

Prezado(a) Senhor (a),

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção n.º 132/2025**, de autoria do **Vereador Angelo Stelzer Neto**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/07/2025, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A:
Igreja Batista de Honório Fraga.

COLATINA-ES

